METAS PROGRESSIVAS E UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

2025/2024

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PROGRESSIVAS DA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE
https://amae.rioverde.go.gov.br

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PROGRESSIVAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Ano de Publicação: 2025
Ano de Referência: 2024
Municípios avaliados: Rio Verde – GO; São Simão – GO e Santo Antônio da Barra – GO.

Apresentação

Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico AMAE, criada pelo Município de Rio Verde – GO, entidade reguladora dos serviços públicos de saneamento básico realizou avaliação que resultou neste relatório, com o objetivo de iniciar o monitoramento e avaliação do atendimento e cobertura dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios regulados pela AMAE. Os dados primários utilizados para os indicadores aqui calculados se referem ao ano anterior, ou seja, 2024. A AMAE, nessa data, regula os municípios de Rio Verde, Santo Antônio da Barra e São Simão, todos em Goiás e os dados serão apresentados para cada um deles.

Esclarece que a AMAE recebeu em 15/10/2025 a delegação da regulação dos serviços de água e esgoto quanto aos municípios da Microrregião Oeste do Estado de Goiás (MSB Oeste). Essa regulação ocorrerá de forma conjunta com a agência estadual, AGR, em todos os municípios em que os serviços públicos forem prestados pela Saneago.

A AMAE, publicou a Resolução Normativa nº 50/2025 (RN 50/2025)[1] em 26/08/2025, dispondo sobre os critérios e procedimentos para implementação das metas progressivas de universalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esta resolução foi editada em atendimento à Norma de Referência 8/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (NR 8/2024) e é aplicável a todos os municípios em que a AMAE regule tais serviços.

Apesar de a resolução da AMAE ter sido publicada somente em 26 de agosto de 2025, com a vigência prevista para trinta dias após sua publicação (26/09/2025), e ainda não existir a obrigação de efetuar a primeira avaliação em 2025, aprouve à AMAE, a realização da presente avaliação.

Assim, **este primeiro relatório apresenta a avaliação das metas de universalização da cobertura e do atendimento dos serviços de água e esgotamento sanitário, somente nos três municípios que eram regulados pela AMAE em 2024**. Ressaltando que as metas serão monitoradas pelos seguintes indicadores, em cumprimento à norma de referência da ANA:

[1] Disposível em https://amae.rioverde.go.gov.br/uploads/resolucoes_amae/8e15659399817945fd868bf17a37daf5a6ddcd609b57d4721e25884efce73af6.pdf

- *I - IAA: Índice de atendimento de abastecimento de água;*
- *II - ICA: Índice de cobertura de abastecimento de água;*
- *III - IAE: Índice de atendimento de esgotamento sanitário; e*
- *IV - ICE: Índice de cobertura de esgotamento sanitário.*

Esses indicadores de universalização da cobertura e do atendimento devem ser calculados e avaliados com base nas informações oficiais, ou outras informações rotineiras de maneira complementar (art. 17 da RN 50/2025).

Nesse contexto, destaca-se que, neste relatório, são apresentados **dois resultados distintos**, sendo **o primeiro com base em projeções do Censo, conforme orientação da ANA (NR 8/2024) e informações do Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico (SASB), e outra baseada no cadastro do próprio prestador regulado, em sua área de atuação**, quando os resultados apresentados no SASB se mostraram incompatíveis, ou seja, nos municípios que obteve-se resultados superiores à 100% (cem por cento).

Importante frisar que nestes casos, os dados da base do prestador se mostraram mais aderente à realidade, na medida em que as projeções das informações censitárias para o ano de 2024, tal como proposto pela ANA, resultaram em quantidade de domicílios residenciais ocupados inferior a realidade.

O sistema da ANA, ao ser preenchido pela AMAE, vem uma carga inicial de dados realizada pela ANA, proveniente de dados oficiais diretamente de órgãos como IBGE e Ministério das Cidades – Mcid, bem como pelo próprio cadastro realizado pelas ERIs no SASB. Tais dados não podem ser editados pela AMAE ou outra entidade reguladora infranacional.

Sobre o IAA

O Índice de Atendimento de Abastecimento de Água (IAA) mede o percentual de domicílios residenciais ocupados atendidos por rede pública de abastecimento de água ou por solução alternativa de abastecimento considerada adequada pelo Regulador. Em termos práticos, esse indicador expressa, de forma indireta, a parcela da população que possui acesso ao serviço de abastecimento de água, seja por meio da rede pública, seja por soluções alternativas adotadas em locais onde não haja disponibilidade ou viabilidade de conexão à rede. O IAA tem a seguinte fórmula:

$$IAA = \frac{Qe + Qd}{Qdr} * 100$$

Onde:
Qe = Quantidade de economias residenciais ativas de água;
Qd = Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água prevista pelo Regulador;

Qdr = Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes.

Sobre o ICA

O Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) mede o percentual de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não, situados em área coberta por rede pública de abastecimento de água ou por solução alternativa de abastecimento considerada adequada pelo Regulador. Em termos práticos, esse indicador expressa, de forma indireta, a parcela da população que se encontra em área atendida pelo serviço de abastecimento de água, ainda que o respectivo domicílio não esteja efetivamente conectado à rede disponível.

O ICA tem a seguinte fórmula:

$$ICA = \frac{Qe + Qenr + Qeri + Qenri + Qerf + Qernf + Qd + Qdn}{Qdr} * 100$$

Onde:
Qe = Quantidade de economias residenciais ativas de água;
Qenr = Quantidade de economias não residenciais ativas de água;
Qeri = Quantidade de economias residenciais inativas de água;
Qenri = Quantidade de economias não residenciais inativas de água;
Qerf = Quantidade de economias residenciais factíveis de água;
Qernf = Quantidade de economias não residenciais factíveis de água;
Qd = Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água prevista pelo Regulador;
Qdn = Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de água prevista pelo Regulador;
Qdr = Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes.

Sobre o IAE

O Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário (IAE) mede o percentual de domicílios residenciais ocupados atendidos por rede pública de esgotamento sanitário com tratamento de esgoto ou por solução alternativa de esgotamento considerada adequada pelo Regulador. Em termos práticos, esse indicador expressa, de forma indireta, a parcela da população que dispõe de acesso à coleta e ao tratamento de esgoto, seja por meio da rede pública, seja por soluções alternativas adotadas em situações de indisponibilidade ou inviabilidade de conexão àquela. O IAE é calculado com a seguinte fórmula:

$$IAE = \frac{Qes + Qdes}{Qdr} * 100$$

Onde:
Qe = Quantidade de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto;
Qd = Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pelo Regulador;

Qdr = Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes.

Sobre o ICE

O Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE) mede o percentual de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não, situados em área coberta por rede pública de esgotamento sanitário com tratamento de esgoto ou por solução alternativa de esgotamento considerada adequada pelo Regulador. Em termos práticos, esse indicador expressa, de forma indireta, a parcela da população que se encontra em área atendida pelo serviço de esgotamento sanitário com tratamento, ainda que os respectivos domicílios não estejam efetivamente conectados à rede disponível. A fórmula do ICE:

$$ICE = \frac{Qes + Qenre + Qerie + Qenrie + Qerfe + Qernfe + Qdes + Qdne}{Qdr} * 100$$

Onde:

Qes = Quantidade de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto;
Qenre = Quantidade de economias não residenciais ativas com tratamento de esgoto;
Qerie = Quantidade de economias residenciais inativas com tratamento de esgoto;
Qenrie = Quantidade de economias não residenciais inativas com tratamento de esgoto;
Qerfe = Quantidade de economias residenciais factíveis com tratamento de esgoto;
Qernfe = Quantidade de economias não residenciais factíveis com tratamento de esgoto;
Qdes = Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pelo Regulador;
Qdne = Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pelo Regulador;
Qdr = Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes.

Conforme NR 8/2024 da ANA considera-se universalizado, quando:

Água: IAA e ICA ≥ 99%

Esgoto: IAE e ICE ≥ 90%

Sobre as Metas de Universalização

O Brasil tem a meta de atingir a universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e a coleta e tratamento de esgoto até **31 de dezembro de 2033,** nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007**:**

- *99% (noventa e nove por cento) da população com água potável*
- *90% dos domicílios com coleta e tratamento de esgoto.*

Prazo pode ser estendido até 1º de janeiro de 2040, **mediante justificativa de inviabilidade econômico-financeira e anuência da entidade reguladora infranacional**, nos casos de prestação regionalizada.

Por disposição legal[2], os contratos devem ter metas e cronograma de universalização dos serviços de saneamento básico, e, para efetivação da universalização, a lei também estabelece a necessidade de inclusão de **metas progressivas e graduais de expansão dos serviços**.

A expansão do acesso com a efetiva prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário deve buscar a integralidade do conjunto de atividades de infraestruturas e instalações operacionais definidas no inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 3º da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020.

É considerada atingida a meta de universalização no componente de abastecimento de água potável do município quando **os indicadores de atendimento (IAA) e de cobertura (ICA)**, para a abrangência de todo o território do município, atingirem simultaneamente resultados **iguais ou superiores à 99%** (valor de excelência do padrão de referência).

Quanto ao componente de esgotamento sanitário a meta de universalização é considerada atingida quando os **indicadores de atendimento (IAE) e de cobertura (ICE),** para a abrangência de todo o território do município quando resultado for igual ou **superior a 90%.**

As metas progressivas de universalização devem ser avaliadas no âmbito municipal ou distrital, quando exercida a titularidade de maneira independente, ou no âmbito da prestação regionalizada, quando aplicável. Assim, a avaliação foi realizada individualmente para os três municípios constantes neste relatório.

Abaixo, são apresentadas de forma sintética, informações gerais dos municípios regulados pela AMAE, bem como o resultado do cálculo dos indicadores de atendimento e cobertura dos serviços, com referência a dezembro de 2024, utilizando dados do Censo IBGE 2022 e do Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico da ANA (SASB), seguindo a metodologia descrita na Norma de Referência nº 8/2024, bem como conforme utilizando dados da base comercial da prestadora.

RIO VERDE – GO

- **População:** 225.696 habitantes (IBGE, Censo de 2022).
- **Domicílios:** 90.478 domicílios particulares permanentes, sendo 80.451 domicílios ocupados (IBGE, Censo de 2022).

[2] Se refere à previsão do art. 11, inc. V da Lei 11445/2007.

- **Taxa média de habitantes por domicílio:** 2,81 habitantes por domicílio (SASB) e 2,79 habitantes por domicílio[3] (IBGE, Censo de 2022)
- **Taxa de urbanização:** 94,19% (IBGE, Censo de 2022)
- **Regulação e Fiscalização:** AMAE, conforme Lei Complementar 130/2018.

- **Prestadores de Serviços**:

  - **Saneago** – é responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e o de esgotamento sanitário, e este, foi subdelegado;

  - **BRK Ambiental** – responsável pelos serviços públicos de esgotamento sanitário desde 2013.

- **Metas progressivas para universalização dos serviços públicos de água e esgoto:**

Considerando a área de abrangência do contrato, a prestadora de serviços declara que os serviços se encontram universalizados. Tendo ocorrido em 05 de junho de 2024 a assinatura do Termo Aditivo Microrregional com as seguintes metas progressivas para Rio Verde:

  - **Manter o índice de 99% (noventa e nove por cento) com água potável durante toda a vigência do contrato;**

  - **Manter o índice de 90% (noventa por cento) com coleta e tratamento de esgoto durante toda a vigência do contrato;**

Apuração dos Indicadores Universalização - Rio Verde

Dados primários e resultado do IAA para o município de Rio Verde – dados estimados pelo Censo/SASB.

RIO VERDE			
Qe	74258 economias	**% IAA**	**87,67**
Qd	0 domicílios		
Qdr	84706 domicílios*	**MUNICÍPIO**	

*Corresponde a estimativa dos domicílios residenciais ocupados existentes calculado automaticamente pelo SASB utilizando o valor de 2,81 para a Taxa Média de Ocupação.

Dados primários e resultado do IAA para o município Rio Verde – dados obtidos pelo cadastro da prestadora.

RIO VERDE			
Qe	74258 economias	**% IAA**	**87,04**

[3] https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5218805&tema=1

Qd	0 domicílios		
Qdr	85314 domicílios*	**MUNICÍPIO**	

*Corresponde a estimativa dos domicílios residenciais ocupados existentes calculado pela AMAE utilizando o valor de 2,79 para a Taxa Média de Ocupação conforme Censo 2022 (https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5218805&tema=1)

Dados primários e resultado do ICA para o município de Rio Verde – dados estimados pelo Censo/SASB.

RIO VERDE		
Qe	74258 economias	**% ICA 96,80**
Qenr	8068 economias	
Qeri	8828 economias	
Qenri	1124 economias	**MUNICÍPIO**
Qerf	0 economias	
Qernf	0 economias	
Qd	0 domicílios	
Qdn	0 domicílios	
Qdr	95326 domicílios	

Dados primários e resultado do ICA para o município de Rio Verde – dados obtidos pelo cadastro da prestadora.

RIO VERDE		
Qe	74258 economias	**% ICA 96,80**
Qenr	8068 economias	
Qeri	8828 economias	
Qenri	1124 economias	**MUNICÍPIO**
Qerf	0 economias	
Qernf	0 economias	
Qd	0 domicílios	
Qdn	0 domicílios	
Qdr	95326 domicílios	

Dados primários e resultado do IAE para o município de Rio Verde – dados estimados pelo Censo/SASB.

RIO VERDE			
Qe	75960 economias	**% IAE**	**89,67**
Qd	0 domicílios		
Qdr	84706 domicílios*	**MUNICÍPIO**	

*Corresponde a estimativa dos domicílios residenciais ocupados existentes calculado automaticamente pelo SASB utilizando o valor de 2,81 para a Taxa Média de Ocupação.

Dados primários e resultado do IAE para o município Rio Verde – dados obtidos pelo cadastro da prestadora.

RIO VERDE			
Qe	75960 economias	**% IAE**	**89,04**
Qd	0 domicílios		
Qdr	85314 domicílios*	**MUNICÍPIO**	

*Corresponde a estimativa dos domicílios residenciais ocupados existentes calculado pela AMAE utilizando o valor de 2,79 para a Taxa Média de Ocupação conforme Censo 2022 (https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5218805&tema=1)

Dados primários e resultado do ICE para o município de Rio Verde – dados estimados pelo Censo/SASB.

RIO VERDE		
Qe	75960 economias	**% ICE 91,00**
Qenre	7898 economias	
Qerie	2623 economias	
Qenrie	262 economias	**MUNICÍPIO**
Qerf	0 economias	
Qernf	0 economias	
Qd	0 domicílios	
Qdn	0 domicílios	
Qdr	95326 domicílios	

Dados primários e resultado do ICE para o município de Rio Verde – dados obtidos pelo cadastro da prestadora.

RIO VERDE		
Qe	75960 economias	**% ICE 91,00**
Qenre	7898 economias	
Qerie	2623 economias	
Qenrie	262 economias	**MUNICÍPIO**
Qerf	0 economias	
Qernf	0 economias	
Qd	0 domicílios	
Qdn	0 domicílios	
Qdr	95326 domicílios	

Indicadores de Universalização do Município de Rio Verde – Goiás

Lançados os dados primários no SASB foram apurados os indicadores, referente ao ano de 2024, para o município de Rio Verde:

CÁLCULO INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO - SASB							
IAA - Mun	IAA - Urb	IAA - Rur	ICA - Mun	IAE - Mun	IAE - Urb	IAE - Rur	ICE - Mun
87,67%	93,07%	0%	**96,80%**	**89,67%**	95,21%	0,00%	**91,00%**

Já o cálculo dos indicadores utilizando os dados da prestadora, resultaram no seguinte:

INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO - DADOS DO PRESTADOR							
IAA - Mun	IAA - Urb	IAA - Rur	ICA - Mun	IAE - Mun	IAE - Urb	IAE - Rur	ICE - Mun
87,04%	92,41%	0,00%	**96,80%**	**89,04%**	89,04%	0,00%	**91,00%**

Índices encontrados com dados do prestador:

- IAA - Índice de Atendimento de Água: **87,04%**
- ICA - Índice de Cobertura de Água: **96,80%**

Esgotamento sanitário:

- IAE - Índice de Atendimento de Esgoto: **89,04%**
- ICE - Índice de Cobertura de Esgoto: **91,00**%

Como se vê acima, os índices do meio rural também são considerados para fins de cálculo das metas de universalização. Contudo, tendo em vista que neste primeiro ano ainda não foram apurados os dados do meio rural, não teve como fazer o cálculo com a exatidão necessária. O que se espera que seja possível no próximo ano, com a informação a ser prestada pela MSB Oeste.

Para o município de Rio Verde, o IAA calculado, tanto com os dados primários da prestadora, quanto com aqueles constantes nas tabelas do SASB, da ANA, **conclui-se** que não foi foram atingidas as metas contratuais de manter o índice de 99% de atendimento com água potável, durante toda a vigência do contrato, bem como, a manutenção de 90% para o atendimento por serviços públicos de esgotamento sanitário.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA

- **População:** 4.267 habitantes (IBGE, Censo de 2022).
- **Domicílios:** 2.079 domicílios particulares permanentes, sendo 1.570 domicílios ocupados (IBGE, Censo de 2022).
- **Taxa média de habitantes por domicílio:** 2,72 habitantes por domicílio (SASB) e 2,71[4] habitantes por domicílio (IBGE, Censo de 2022)
- **Taxa de urbanização:** 83,01% (IBGE, Censo de 2022)
- **Regulação e Fiscalização:** AMAE, conforme o Convênio de Cooperação nº 03/2021, compete à AMAE regular e fiscalizar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

- **Prestadora de Serviços**:

Saneago - abastecimento de água e esgotamento sanitário

O Termo Aditivo Microrregional[5], assinado em 05 de junho de 2024, previu as seguintes metas progressivas para universalização dos serviços no município:

- **Manter** o índice de noventa e nove por cento (99%) com água potável durante toda a vigência do contrato;
- **Atingir** o índice de coleta e tratamento de esgotos:
  - trinta por cento (30,00%) até o ano de 2030;
  - 60% (sessenta por cento até o ano de 2031);
  - 90% Noventa por cento até o ano de 2032, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

Apuração dos Indicadores Universalização - Santo Antônio da Barra

Dados primários e resultado do IAA para o município de Santo Antônio da Barra – dados estimados pelo Censo/SASB

SANTO ANTÔNIO DA BARRA			
Qe	1455 economias	**% IAA**	**92,21**
Qd	0 domicílios		
Qdr	1578 domicílios*	**MUNICÍPIO**	

[4] https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5219712&tema=1

[5] Disponível em https://amae.rioverde.go.gov.br/uploads/contrato_prestacao_servicos/0369a61a0e539b300a55b97759ebc12ebaee275b22aa27f1c3fe1f9b7d558982.pdf

*Corresponde a estimativa dos domicílios residenciais ocupados existentes calculado automaticamente pelo SASB utilizando o valor de 2,72 para a Taxa Média de Ocupação.

Dados primários e resultado do IAA para o município Santo Antônio da Barra – dados obtidos pelo cadastro da prestadora.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA			
Qe	1455 economias	**% IAA**	**84,40**
Qd	0 domicílios		
Qdr	1724 domicílios*	**MUNICÍPIO**	

*Corresponde a estimativa dos domicílios residenciais ocupados existentes calculado pela AMAE utilizando a base comercial da prestadora, o valor de 2,71 para a Taxa Média de Ocupação e de 83,01% para Taxa de Urbanização conforme Censo 2022 (https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5219712&tema=1).

Dados primários e resultado do ICA para o município de Santo Antônio da Barra – dados estimados pelo Censo/SASB.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA		
Qe	1455 economias	
Qenr	134 economias	
Qeri	148 economias	**% ICA 98,26**
Qenri	14 economias	**MUNICÍPIO**
Qerf	0 economias	
Qernf	0 economias	
Qd	0 domicílios	
Qdn	0 domicílios	
Qdr	1782 domicílios	

Dados primários e resultado do ICA para o município de Santo Antônio da Barra – dados obtidos pelo cadastro da prestadora.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA		
Qe	1455 economias	**% ICA 98,26**
Qenr	134 economias	
Qeri	148 economias	
Qenri	14 economias	**MUNICÍPIO**
Qerf	0 economias	
Qernf	0 economias	
Qd	0 domicílios	
Qdn	0 domicílios	
Qdr	1782 domicílios	

Dados primários e resultado do IAE para o município de Santo Antônio da Barra – dados estimados pelo Censo/SASB.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA			
Qe	0 economias	**% IAE**	**0,00**
Qd	0 domicílios		
Qdr	1578 domicílios*	**MUNICÍPIO**	

*Corresponde a estimativa dos domicílios residenciais ocupados existentes calculado automaticamente pelo SASB utilizando o valor de 2,81 para a Taxa Média de Ocupação

Dados primários e resultado do IAE para o município Santo Antônio da Barra – dados obtidos pelo cadastro da prestadora

SANTO ANTÔNIO DA BARRA			
Qe	0 economias	**% IAE**	**0,00**
Qd	0 domicílios		
Qdr	1724 domicílios*	**MUNICÍPIO**	

*Corresponde a estimativa dos domicílios residenciais ocupados existentes calculado pela AMAE utilizando a base comercial da prestadora, o valor de 2,71 para a Taxa Média de Ocupação e de 83,01% para Taxa de Urbanização conforme Censo 2022 (https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5219712&tema=1).

Dados primários e resultado do ICE para o município de Santo Antônio da Barra – dados estimados pelo Censo/SASB.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA		
Qe	0 economias	**% ICE 0,00**
Qenre	0 economias	
Qerie	0 economias	
Qenrie	0 economias	**MUNICÍPIO**
Qerf	0 economias	
Qernf	0 economias	
Qd	0 domicílios	
Qdn	0 domicílios	
Qdr	1782 domicílios	

Dados primários e resultado do ICE para o município de Santo Antônio da Barra – dados obtidos pelo cadastro da prestadora.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA		
Qe	0 economias	**% ICE 0,00**
Qenre	0 economias	
Qerie	0 economias	
Qenrie	0 economias	**MUNICÍPIO**

Qerf	0 economias	
Qernf	0 economias	
Qd	0 domicílios	
Qdn	0 domicílios	
Qdr	1782 domicílios	

Indicadores de Universalização do Município de Santo Antônio da Barra – Goiás

Lançados os dados primários no SASB foram apurados os indicadores, referente ao ano de 2024, para o município de Santo Antônio da Barra, resulta:

CÁLCULO INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO – SASB							
IAA - Mun	IAA - Urb	IAA - Rur	ICA - Mun	IAE - Mun	IAE - Urb	IAE - Rur	ICE - Mun
92,21%	111,15%	0%	98,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os Índices encontrados com os dados do SASB, resultaram em valores superiores a 100% para o IAA urbano, visto que os dados da população (do Censo) são em quantitativos inferiores aos dados apresentados pela prestadora. Disso, resultou em um IAA do Município mais alto com pouca confiabilidade.

Já o cálculo dos indicadores utilizando os dados da prestadora, resultaram no seguinte:

CÁLCULO INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO – DADOS DO PRESTADOR							
IAA - Mun	IAA - Urb	IAA- Rur	ICA- Mun	IAE - Mun	IAE - Urb	IAE - Rur	ICE - Mun
84,40%	100,0%	0,00%	98,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Aqui, o IAA municipal encontrado é de 84,40% e o ICA 98,26%. Como é necessário que ambos os índices alcancem 99% ao mesmo tempo para ser considerado universalizado o serviço de água, verifica-se se que os serviços de água deste município também não foi universalizado.

Assim, **conclui-se** que não foram atingidas as metas contratuais previstas para universalização dos serviços de água, quanto à manutenção de 99% para o abastecimento público de água potável.

Quanto ao esgotamento sanitário, como a meta era de 30% foi previsto para o ano de 2030, entende-se que ainda é possível alcançá-lo.

MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

O Município de São Simão realizou, em 2021, licitação dos serviços públicos relacionados neste relatório, tendo delegado os serviços por concessão à São Simão Saneamento Ambiental S.A.

Por força do § 1º do artigo 2º da NR 8/2024 da ANA, o município não passa pela avaliação nos moldes fixados pela própria norma de referência, visto que ela é aplicável às concessões firmadas após sua publicação. Da mesma forma prevê a RN 50/2025 da AMAE, publicada em 26/08/2025 e que entrou em vigor a partir de 26/09/2025.

Ainda assim, esta resolução[6] estabelece que os indicadores de universalização (IAA, ICA, IAE, ICE) serão monitorados para fins de verificação do atendimento da universalização dos serviços, tal como previsto no artigo 2º, inciso I da Lei Federal nº 11445/2007.

- **População:** 17.020 habitantes (IBGE, Censo de 2022).
- **Domicílios:** 8.262 domicílios particulares permanentes, sendo 6.700 domicílios ocupados (IBGE, Censo de 2022).
- **Taxa média de habitantes por domicílio:** 2,54 habitantes por domicílio (SASB) e 2,53 habitantes por domicílio[7] (IBGE, Censo de 2022)
- **Taxa de urbanização:** 98,64% (IBGE, Censo de 2022)
- **Regulação e Fiscalização:** AMAE, conforme o Convênio de Cooperação nº 20/2021, compete a AMAE regular e fiscalizar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Simão.

- **Prestadora de Serviço:**
  São Simão Saneamento Ambiental S.A. - abastecimento público de água e esgotamento sanitário.

As seguintes metas foram consideradas:

[6] Art. 2º, § 3º da RN 50/2025 da AMAE.
[7] https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5220405&tema=1

- Serviço Público de Abastecimento de água: meta no percentual de domicílios totais abastecidos por água em o 86,60% em 2021 e 100% em 2022, para a sede do município; o 100% no ano de 2021, para o distrito de Itaguaçu.
- Serviço Público de esgotamento sanitário: universalização de 100% (cem por cento).

Apuração dos Indicadores Universalização - São Simão

Dados primários e resultado do IAA para o município de São Simão – dados estimados pelo Censo/SASB

SÃO SIMÃO			
Qe	7011 economias	**% IAA**	**103,58**
Qd	0 domicílios		
Qdr	6769 **domicílios***	**MUNICÍPIO**	

*Corresponde a estimativa dos domicílios residenciais ocupados existentes calculado automaticamente pelo SASB utilizando o valor de 2,54 para a Taxa Média de Ocupação.

Dados primários e resultado do IAA para o município São Simão – dados obtidos pelo cadastro da prestadora

SÃO SIMÃO			
Qe	7011 economias	**% IAA**	**98,72**
Qd	0 domicílios		
Qdr	7102 domicílios*	**MUNICÍPIO**	

*Corresponde a estimativa dos domicílios residenciais ocupados existentes calculado pela AMAE utilizando a base comercial da prestadora, o valor de 2,53 para a Taxa Média de Ocupação e de 98,64% para Taxa de Urbanização conforme Censo 2022 (https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5220405&tema=1)

Dados primários e resultado do ICA para o município de São Simão – dados estimados pelo Censo/SASB

SÃO SIMÃO		
Qe	7011 economias	**% ICA 103,58**
Qenr	1047 economias	
Qeri	533 economias	**MUNICÍPIO**
Qenri	83 economias	
Qernf	0 economias	
Qd	0 domicílios	
Qdn	0 domicílios	
Qdr	8151 domicílios	

Dados primários e resultado do ICA para o município São Simão – dados obtidos pelo cadastro da prestadora

SÃO SIMÃO		
Qe	7011 economias	**% ICA 103,58**
Qenr	1047 economias	
Qeri	533 economias	
Qenri	83 economias	
Qernf	0 economias	**MUNICÍPIO**
Qd	0 domicílios	
Qdn	0 domicílios	
Qdr	8151 domicílios	

Dados primários e resultado do IAE para o município de São Simão – dados estimados pelo Censo/SASB

SÃO SIMÃO			
Qe	6457 economias	**% IAE**	**95,39**
Qd	0 domicílios		
Qdr	6769 domicílios*	**MUNICÍPIO**	

*Corresponde a estimativa dos domicílios residenciais ocupados existentes calculado automaticamente pelo SASB utilizando o valor de 2,54 para a Taxa Média de Ocupação.

Dados primários e resultado do IAE para o município São Simão – dados obtidos pelo cadastro da prestadora

SÃO SIMÃO			
Qe	6457 economias	**% IAE**	**90,92**
Qd	0 domicílios	**MUNICÍPIO**	
Qdr	7102 domicílios*		

*Corresponde a estimativa dos domicílios residenciais ocupados existentes calculado pela AMAE utilizando a base comercial da prestadora, o valor de 2,53 para a Taxa Média de Ocupação e de 98,64% para Taxa de Urbanização conforme Censo 2022 (https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5220405&tema=1).

Dados primários e resultado do ICE para o município de São Simão – dados estimados pelo Censo/SASB

SÃO SIMÃO		
Qe	6457 economias	**% ICE 93,89**
Qenre	941 economias	
Qerie	618 economias	

Qenrie	110 economias	**MUNICÍPIO**
Qerf	19 economias	
Qernf	6 economias	
Qd	0 domicílios	
Qdn	0 domicílios	
Qdr	8681 domicílios	

Dados primários e resultado do ICE para o município de São Simão – dados obtidos pelo cadastro da prestadora

SÃO SIMÃO		
Qe	6457 economias	**% ICE 93,89**
Qenre	941 economias	
Qerie	618 economias	
Qenrie	110 economias	**MUNICÍPIO**
Qerf	19 economias	
Qernf	6 economias	
Qd	0 domicílios	
Qdn	0 domicílios	
Qdr	8681 domicílios	

Indicadores de Universalização do Município de São Simão – Goiás

Lançados os dados no sistema da ANA, o resultado dos indicadores para o município de São Simão estão apontados abaixo. Sendo que o IAA e o ICA foram superiores a 99%. Mas o fato de o IAA ser de 103,58% rejeita a credibilidade do indicador calculado apenas com dados do SASB. O IAA e o ICA apurados com dados do prestador resultaram 98,72% e 99,92% respectivamente, indicando a proximidade da universalização dos serviços.

Os resultados do IAE e ICE do município foram superiores a 90%, tanto do cálculo realizado com dados do SASB, quanto daquele realizado com dados do prestador, dado a entender que o serviço de esgotamento sanitário está universalizado no município.

CÁLCULO INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO – SASB							
IAA - Mun	IAA - Urb	IAA - Rur	ICA - Mun	IAE - Mun	IAE - Urb	IAE - Rur	ICE - Mun
103,58%	105,00%	1,09%	99,92%	95,93%	96,72%	0,00%	93,89%
CÁLCULO INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO – DADOS DO PRESTADOR							
IAA - Mun	IAA - Urb	IAA - Rur	ICA - Mun	IAE - Mun	IAE - Urb	IAE - Rur	ICE - Mun
98,72%	100,0%	1,09%	99,92%	90,92%	92,11%	0,00%	93,89%

Diante o exposto, para o município de São Simão, **conclui-se** que ainda não houve universalização do serviço de água e já ocorreu para o serviço de esgotamento sanitário.

Ressalva, contudo, que estes valores não incluem dados da zona rural, também por falta de informações oficiais.

Análise dos Indicadores Universalização Obtidos no SASB

Observando os resultados obtidos pelo SASB, notou-se a existência de indicadores com valores que superam 100% de atendimento para o IAA, valor este que indica que a quantidade de domicílios atendidos pela prestadora é maior do que a quantidade total de domicílios residenciais existentes no município. Este fato demonstra imprecisão nos dados utilizados para o cálculo.

CÁLCULO INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO - SASB									
		IAA - Mun	IAA - Urb	IAA - Rur	ICA - Mun	IAE - Mun	IAE - Urb	IAE - Rur	ICE - Mun
São Simão	GO	103,58%	105,00%	1,08%	99,92%	95,39%	96,72%	0,00%	93,89%
Rio Verde	GO	87,67%	93,07%	0,00%	96,80%	89,67%	95,21%	0,00%	91,00%
Santo Antônio da Barra	GO	92,21%	111,15%	0,00%	98,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

[i]

Municípios

#	Município Regulado	IAA - Mun	IAA - Urb	IAA - Rur	ICA - Mun	IAE - Mun	IAE - Urb	IAE - Rur	ICE - Mun
5220405	São Simão - GO	103.58%	105.00%	1.08%	99.92%	95.39%	96.72%	0.00%	93.89%
5218805	Rio Verde - GO	87.67%	93.07%	0.00%	96.80%	89.67%	95.21%	0.00%	91.00%
5219712	Santo Antônio da Barra - GO	92.21%	111.15%	0.00%	98.26%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%

« 1 »

Contratos

#	Município Regulado	CNPJ Prestador	Nome do Prestador	Sigla	Serviços	IAA - Con	ICA - Con	IAE - Con	ICE - Con
5218805	Rio Verde - GO	01.616.929/0001-02	Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO	SANEAGO	Água	88.25%	96.80%	--	--
5218805	Rio Verde - GO	18.123.402/0001-49	BRK AMBIENTAL - GOIAS S.A.	BRK GOIAS	Esgoto	--	--	90.28%	91.00%
5219712	Santo Antônio da Barra - GO	01.616.929/0001-02	Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO	SANEAGO	Água e Esgoto	110.39%	98.26%	0.00%	0.00%
5220405	São Simão - GO	46.572.336/0001-20	SAO SIMAO SANEAMENTO AMBIENTAL S.A.	SAO SIMAO SANEAMENTO AMBIENTAL	Água e Esgoto	103.58%	99.92%	95.39%	93.89%

« 1 »

É importante destacar que, seguindo a metodologia descrita no Anexo I da NR 8/2024 da ANA, o SASB utilizou diversas estimativas baseadas no último Censo do IBGE (2022) para levantamento do número de domicílios totais existentes (urbanos e rurais), o que pode justificar a distorção dos resultados dos indicadores de universalização.

Oportunamente, conforme exposto neste relatório, a AMAE além de utilizar os dados do Censo do IBGE de 2022, também utilizou dados da base comercial das prestadoras quando estes se mostraram mais precisos.

Destaca-se que as inconsistências notadas foram reportadas à ANA por meio de comunicação oficial da agência reguladora.

[i] Imagem retirada diretamente do SASB, em 21/11/2025. Fonte Portal de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico